



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 132 – Publicação 14/09/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 132- de 14 de Setembro de 2020 - Publicação em: 14 de Setembro de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOA E DO TRABALHO

#### LOTAÇÃO

##### PORTARIA Nº 717, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.010157/2020-15 e 23065.015451/2020-55, resolve:

Art. 1º Lotar, com fulcro no art. 37 da Lei 8.112/90, a servidora **JANIELE OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, na Faculdade de Letras, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RATIFICAÇÃO

##### PORTARIA Nº 591, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011781/2020-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 09 de maio de 2020, da servidora **MERCIA SIMONE DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421768, no HU/CLINICA PEDIATRICA, onde desenvolve atividades tais como: assistência a pacientes com suspeita e/ou casos confirmados de COVID-19, em atividades que há manejo de secreção, punção venosa, soroterapia, alimentação por SNG, SNE, coleta de sangue; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 09 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 592, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011895/2020-37, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 24 de abril de 2020, da servidora **RADJANE ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421806, no HU/CLINICA MEDICA, onde desenvolve atividades tais como: prestar todos os cuidados a pacientes em isolamento com precaução de contatos aerossóis e gotículas; realizar banho no leito; prestar cuidados de higiene; administrar antibióticos; realizar curativos simples; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 24 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 695, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020,

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 132- de 14 de Setembro de 2020 - Publicação em: 14 de Setembro de 2020

publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.14690/2020-38, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 18 de junho de 2020, do servidor **GUILHERME COSTA FARIAS**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2121324, no HU/CLINICA CIRURGICA, onde desenvolve atividades tais como: assistência a pacientes com doença infectocontagiosa na Enfermaria e semi-intensiva COVID-19; assistência a pacientes com doenças imunossupressoras; assistência a pacientes em isolamento de contato e respiratória; realização de procedimentos invasivos em pacientes na Enfermaria e semi-intensiva COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 18 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 697, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013618/2020-76, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 1º de março de 2020, da servidora **JULIANA DE FREITAS BEZERRA**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1792018, no HU/AN CLINICAS, onde desenvolve atividades tais como: contato com pacientes em isolamento com suspeita ou confirmados para a COVID-19, como também outras doenças infectocontagiosas; coleta de secreções de nasofaringe dos casos suspeitos para a COVID-19; coleta, transporte e processamento de amostras biológicas de casos suspeitos ou confirmados para a COVID-19 e demais pacientes; preparo das amostras biológicas para realização de exames; higienização, limpeza, desinfecção dos aparelhos, bancadas e superfícies; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 700, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014375/2020-07, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 03 de junho de 2020, da servidora **LUCIANA DA SILVA XAVIER**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1176302, no HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem clínica e em urgência e emergência, através do contato direto com pacientes no período pré-parto, parto e puerpério ao binômio mãe e recém nascido; assistência frequente em gestantes e rn em estado de suspeita e diagnóstico de COVID-19 na triagem e isolamento específico para COVID-19; administração de medicação por diversas vias; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 03 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 701, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020,

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 132- de 14 de Setembro de 2020 - Publicação em: 14 de Setembro de 2020

publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014382/2020-12, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 03 de junho de 2020, do (a) servidor (a) **ANDREIA CAVALCANTE FEITOZA SOUTO**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2314482, no HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA II, onde desenvolve atividades tais como: atendimento na triagem de gestantes; atendimento na enfermaria de isolamento; atendimento na assistência de parto normal, cesária, curetagem e intercorrências; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 03 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 702, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014688/2020-92, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 1º de maio de 2020, do (a) servidor (a) **CARLOS FABIANO VIEIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1981109, no HU/ANESTESIOLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: plantão em UTI COVID-19 desde a sua abertura; time de resposta rápida para intubação orotraqueal de pacientes COVID-19; anestésias eletivas e urgências no centro cirúrgico e obstétrico, em pacientes COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 703, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013670/2020-30, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 22 de junho de 2020, do (a) servidor (a) **ENA JATOBÁ SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1984141, no HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA II, onde desenvolve atividades tais como: prestação de serviços no hospital HU na maternidade de alto risco; atendimento a pacientes gestantes e puérperas em tratamento clínico, estáveis e em estado crítico com doenças maternas e atualmente em isolamento de COVID-19, com manipulação de sangue, líquido amniótico e outros fluidos corpóreos; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 704, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014547/2020-19, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 22 de julho de 2020, do (a) servidor (a) **RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS**, ocupante do cargo de Médico - Área, matrícula SIAPE nº 1205467, no HU/ANESTESIOLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: anestesia eletiva e emergência nos diversos setores do hospital, centro cirúrgico, centro

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 132- de 14 de Setembro de 2020 - Publicação em: 14 de Setembro de 2020

obstétrico, setores de diagnósticos, incluindo pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19; plantão em UTI COVID-19 no período da pandemia; time de resposta rápida para intubação orotraqueal de pacientes com COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de julho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 705, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014549/2020-62, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 1º de março de 2020, do (a) servidor (a) **SILVANA MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1189062, no HU/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, onde desenvolve atividades tais como: contato com pacientes em isolamentos com suspeita ou confirmados para COVID-19 como também por outras doenças infecciosas; coleta de secreção de nasofaringe e orofaringe dos casos suspeitos para covid-19; coleta, transporte e processamento de amostra biológica: sangue, líquidos cavitários, urina, fezes e demais fluidos biológicos dos casos confirmados e suspeito para COVID-19 e demais pacientes; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 706, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014601/2020-16, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 30 de julho de 2020, do (a) servidor (a) **SUELY CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Médico - Área, matrícula SIAPE nº 1455343, no HU/ANESTESIOLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: anestesia eletiva/emergência nos diversos setores do hospital: centro cirúrgico, centro obstétrico, setores de diagnóstico como Radiologia, Tomografia e Ressonância Nuclear Magnética, todos com pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 ou outras doenças infectocontagiosas; time de resposta rápida para intubação orotraqueal de pacientes com COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 30 de julho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 707, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014689/2020-65, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 10 de março de 2020, do (a) servidor (a) **TEREZA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, matrícula SIAPE nº 1255953, no HU/HOSPITAL DIA, onde desenvolve atividades tais como: coordenação e supervisão da equipe de enfermagem; consultas de enfermagem a pacientes portadores de HIV, tuberculose, doença de chagas, Hepatites B e C e DST's (mais especificamente pacientes infectados

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 132- de 14 de Setembro de 2020 - Publicação em: 14 de Setembro de 2020

com sífilis); atendimento/cuidados à pacientes portadores de HIV e HTLV (nas pulsoterapias), na modalidade Hospital Dia e outros; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 10 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 708, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014597/2020-27, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 31 de julho de 2020, do (a) servidor (a) **ZILVANI DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370695, no HU/UTI GERAL, onde desenvolve atividades tais como: contato com fluidos e secreções corporais de pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19; contato com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas (COVID-19); contato permanente com objetos de uso previamente esterilizado (expurgo) de COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 31 de julho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 709, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014734/2020-14, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 19 de agosto de 2020, do (a) servidor (a) **PAULO SÉRGIO DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1120535, no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS, nos seguintes Laboratórios: Laboratório de Neurofarmacologia e Fisiologia Integrativa (LNFI 01 e 02) e Laboratório de Inovação Farmacológica (LAIF-ICBS-UFAL) onde desenvolve atividades tais como: participação em ensaios para exposição de animais (ratos e camundongos) a fumaça de cloridrato de cocaína ("Crick"), substância entorpecente utilizada por inalação pelos usuários e que é obtido a partir da pasta-base de cocaína na presença de Dicarbonato de sódio e água, podendo conter, ainda, outras substâncias nocivas à saúde, como cimento, querosene, ácido sulfúrico, acetona, amônia e soda cáustica; administração sistêmica e central de fármacos com os animais (ratos e camundongos) tratados por via intraperitoneal, subcutânea, intracerebroventrícula ou em outras regiões cerebrais com diferentes fármacos, tais como: METIL-ESCOPOIAMINA (2mg/Kg, s.c.), PILOCARPINA (5C, 75, 150 ou 325 mg/Kg, i.p.), DLAZEPAM (1,5 ou mg/Kg, i.p.), EXTRATOS NATURAIS (óleo essencial de limão; 75, 100 e 300 mg/Kg); e PEPTÍDEOS ( $\beta$ -am loide 1-40); como também é membro da equipe do Programa (PROUFAL: UFAL/FUNDEPES): "Ações de enfrentamento à COVID-19 na 1ª Macrorregião de Saúde de Alagoas"

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 19 de agosto de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA Nº 710, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020,

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 132- de 14 de Setembro de 2020 - Publicação em: 14 de Setembro de 2020

publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014378/2020-23, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 05 de junho de 2020, do (a) servidor (a) **MARIA RENEUSA REIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1437146, no HU/HEMOTERAPIA, onde desenvolve atividades tais como: coleta de amostras biológicas (sangue) em pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos e necessitam de reserva de hemocomponentes (CH, PF, CP), pacientes em geral e pacientes com casos suspeitos para COVID-19; manipulação de amostras biológicas de pacientes com casos suspeitos e confirmados para COVID-19 para realização de testes imunohematológicos; entrega de hemocomponentes nos setores que tem pacientes confirmados para COVID-19 (UTI COVID-19 e Internação Clínica COVID-19); entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 05 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 132- de 14 de Setembro de 2020 - Publicação em: 14 de Setembro de 2020

### CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do juízo de admissibilidade nº 14/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 14 de setembro de 2020, resolve:

I – Designar as servidoras **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE 2173337 e **FABIANA RECHEMBACH**, matrícula SIAPE nº 1587651 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário visando à apuração de suposta acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída ao servidor **JOÃO LOURIVAL DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2346541, quais sejam: Hospital Universitário; Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e Hospital Veredas, conforme processo nº **23065.009123/2010-37**;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 15 de setembro de 2020 e término em 14 de outubro de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do juízo de admissibilidade nº 15/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 14 de setembro de 2020, resolve:

I – Designar as servidoras **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE 2173337 e **FABIANA RECHEMBACH**, matrícula SIAPE nº 1587651 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário visando à apuração de suposta acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, em virtude de incompatibilidade de horários, atribuída ao servidor **JONATHAN SOARES AGRÍCIO**, matrícula SIAPE nº 2317184, quais sejam: HUPAA/EBSERH como auxiliar de enfermagem e Uncisal, como técnico de enfermagem, conforme processo nº **23065.035214/2018-85**;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, com início em 15 de setembro de 2020 e término em 14 de outubro de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva